

Rota do Pará S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Demonstrações Financeiras Intermediárias dos
Períodos de Três e Nove Meses Findos em
30 de Setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Rota do Pará S.A.

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Rota do Pará S.A. (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de demonstrações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas

- a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, devido a isso, suas demonstrações financeiras intermediárias devem também contemplar as interpretações técnicas contidas na ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, equivalente à IFRIC 12. Entretanto, a Companhia ainda não concluiu essas análises que contemplam, entre outros temas: (i) a definição da margem de construção e o respectivo registro do custo e da receita de construção; e (ii) a análise das eventuais obrigações de investimento definidas no contrato de concessão. Consequentemente, não foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos, sobre os possíveis efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras intermediárias.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

- b) Conforme divulgado na nota explicativa nº 3.b) às demonstrações financeiras intermediárias, a Administração da Companhia identificou erros de exercícios anteriores, referentes a: (i) receitas financeiras não capitalizadas no seu ativo intangível no montante total de R\$7.761 mil; (ii) reclassificação de adiantamento a fornecedores anteriormente classificado no ativo não circulante para o ativo intangível no montante de R\$9.199 mil; (iii) despesas de juros sobre as debêntures não reconhecidas no montante total de R\$8.012 mil; e (iv) reclassificação de saldos anteriormente classificados como caixa e equivalentes para aplicação financeira do circulante e não circulante no montante de R\$233.821 mil, os quais foram registrados diretamente no patrimônio líquido como “Ajustes de exercícios anteriores” em 1º de janeiro de 2025. Contudo, a Administração da Companhia não efetuou a reapresentação desse erro de forma retrospectiva em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme o disposto no item 43 do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente à IAS 8, e os requerimentos do pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, equivalente à IAS 1.

Como consequência, considerando os valores mensurados pela Companhia, para os quais não foram aplicados os requerimentos de apresentação e divulgação conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, os valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, relativos aos saldos do ativo intangível, do adiantamento a fornecedores, das debêntures e do patrimônio líquido não são comparáveis. Dessa forma, nossa conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias inclui modificação devido à não comparabilidade dos valores do período corrente e dos valores correspondentes. Adicionalmente, esses ajustes não foram auditados por nós nem por outro auditor independente.

- c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia emitiu debêntures, as quais requerem o pagamento de determinados juros periódicos, assim como contratou instrumento financeiro derivativo em conexão com as debêntures emitidas. Entretanto, não foram apresentados a memória de cálculo e a conciliação dos valores provisionados de juros a pagar e o valor justo dos respectivos instrumentos financeiros derivativos para 30 de setembro de 2025 e para os períodos comparativos. Além disso, a Companhia não concluiu a análise e aplicação dos requerimentos de apresentação e divulgação de instrumentos financeiros, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, nossa conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias inclui modificação devido à impossibilidade de obter evidência apropriada e suficiente sobre o saldo de juros a pagar e os saldos patrimoniais dos instrumentos financeiros derivativos, os possíveis impactos na capitalização no ativo intangível e efeitos na demonstração do resultado do período findo em 30 de setembro de 2025 e dos períodos comparativos e os reflexos na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras intermediárias.

Conclusão com ressalvas sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, emitida pelo IASB.

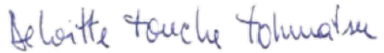
Outros assuntos

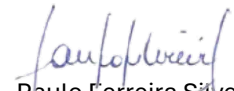
Auditoria e revisão dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras intermediárias referidas anteriormente incluem informações contábeis correspondentes às demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, obtidas das demonstrações financeiras intermediárias daquele trimestre, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, obtido das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação.

A revisão das demonstrações financeiras intermediárias do trimestre e do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatórios de revisão e de auditoria com datas de 14 de novembro de 2024 e 31 de março de 2025, respectivamente, sem ressalvas.

Salvador, 27 de novembro de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” BA


Paulo Ferreira Silva
Contador
CRC nº 1 BA 028799/O-3

ROTA DO PARÁ S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	46.929	330.782	Fornecedores	6	32.196	5.324
Aplicações financeiras	4	30.000	-	Debêntures	7	45.106	-
Contas a receber		6.600	-	Obrigações tributárias		8.643	774
Adiantamentos		3.172	9.553	Obrigações sociais e trabalhistas		2.070	342
Tributos a recuperar		6.897	1.162	Outros passivos		2.921	-
Despesas antecipadas		2.612	1.336	Total do passivo circulante		90.936	6.440
Total do ativo circulante		96.210	342.833				
				NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Debêntures	7	400.000	400.000
Aplicações financeiras	4	79.938	-	Total do passivo não circulante		400.000	400.000
Ativo diferido	17	15.518	-				
Despesas antecipadas		54	389	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9		
Imobilizado		752	260	Capital social		50.542	30.001
Intangível	5	318.162	94.247	Lucro (prejuízo) acumulados		(30.845)	1.288
Total do ativo não circulante		414.424	94.896	Total do patrimônio líquido		19.697	31.289
TOTAL DO ATIVO		510.634	437.729	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		510.634	437.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Receita operacional líquida	10	17.470	-	17.470	-
Receita de construção	12	93.491	-	205.210	-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Custo operacional	11	(5.223)	-	(10.927)	-
Custo de construção	12	(93.491)	-	(205.210)	-
LUCRO BRUTO		12.247	-	6.543	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas operacionais		-	(511)	-	(2.276)
Gerais e administrativas		(7.945)	(3)	(18.191)	(1.343)
Despesas imposto e taxas		(746)		(1.902)	
Total das receitas (despesas) operacionais	13	(8.691)	(513)	(20.093)	(3.619)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
		3.556	(513)	(13.550)	(3.619)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS					
Receitas financeiras		377	1	377	1.426
Perda com instrumentos financeiros derivativos		-	-	(18.192)	-
Despesas financeiras		(3.824)	-	(3.965)	(238)
Total do resultado financeiro	14	(3.447)	1	(21.780)	1.188
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
		109	(513)	(35.330)	(2.431)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17	(2.951)	-	(4.559)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17	15.517	-	15.517	-
PREJUÍZO DO PERÍODO		12.675	(513)	(24.372)	(2.431)
PREJUÍZO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	9.b)	0,00	(0,17)	(0,01)	(0,81)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024 (Não revisado)	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO	12.675	(513)	(24.372)	(2.431)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>12.675</u>	<u>(513)</u>	<u>(24.372)</u>	<u>(2.431)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE NOVE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Não auditado ou revisado)		29.181	(916)	28.265
Prejuízo do período		-	(2.431)	(2.431)
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024		<u>29.181</u>	<u>(3.347)</u>	<u>25.834</u>
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		30.001	1.288	31.289
Ajustes de exercícios anteriores	3.b)	-	(7.761)	(7.761)
SALDO EM 1º DE JANEIRO DE 2025		<u>30.001</u>	<u>(6.473)</u>	<u>23.528</u>
Aumento de capital	9.c)	20.542	-	20.542
Prejuízo do período		-	(24.372)	(24.372)
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025		<u>50.542</u>	<u>(30.845)</u>	<u>19.698</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO DE NOVE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	30/09/2025	30/09/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do período		(24.372)	(2.431)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do período com o caixa gerado nas atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social		4.559	-
Resultado financeiro líquido	14	21.536	-
Impostos diferidos	17	(15.518)	-
Depreciação e amortização	13	1.591	-
		(12.203)	(2.431)
(Aumento) redução de ativos:			
Contas a receber		(6.600)	-
Despesas antecipadas		(941)	(1.948)
Tributos a recuperar		(5.735)	(64)
Adiantamentos a fornecedor		6.381	(12.340)
Aumento (redução) de passivos:			
Fornecedores		26.872	2.167
Obrigações trabalhistas		1.728	185
Obrigações tributárias		2.152	182
Outros passivos		2.900	1
Caixa aplicado nas atividades operacionais		14.554	(14.247)
Juros pagos		(22.802)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(8.248)	(14.247)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adições ao imobilizado		(569)	(23.300)
Adições ao intangível		(161.106)	(14)
Aplicações financeiras		(134.472)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(296.147)	(23.315)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	9.c)	20.542	10.018
Emissão/Custo debêntures		-	400.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		20.542	410.018
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(283.853)	372.456
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		330.782	2.154
Caixa e no equivalentes de caixa no fim do período		46.929	374.609
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(283.853)	372.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ROTA DO PARÁ S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rota do Pará S.A. (“Companhia”) está registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 51.715.500/0001-40, com Inscrição de Registro de Empresas (NIRE) nº 15300021049 com data de abertura em agosto de 2023. A Companhia está sediada na Cidade de Belém (PA), sendo a matriz na sede à Travessa Quintino Bocaiuva, 2.301, sala 1.702 - Cremação - Belém/PA.

A Companhia foi vencedora do Contrato de Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de trechos de rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará, por um prazo de 30 anos de 526 km. Os trechos são:

- i) PA 150 - Trecho: Morada Nova - Goianésia do Pará - e Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km.
- ii) PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 - Entr. PA 252 com extensão 41,60 km.
- iii) PA 252, Trecho: Entr. PA 475 - Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km.
- iv) PA 151, Trecho Entr. PA 252 - Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km.
- v) PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/Alça Viária com extensão 18,60 km.
- vi) Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 - Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

As obras para construção das praças de pedágio e para os demais investimentos requeridos no contrato de concessão iniciaram em agosto de 2024. A Companhia estava em fase pré-operacional até 15 de agosto de 2025, quando iniciou a operação das primeiras 4 praças de pedágio e ainda está em andamento a construção das demais praças de pedágio como também dos demais investimentos requeridos no contrato de concessão.

1.1. Contrato de concessão

Em 4 de setembro de 2023, a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA (“ARCON” ou “Poder Concedente”) assinaram o contrato de concessão de exploração da Infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade, gestão de segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de 6 (seis) trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará, conforme descrito no tópico acima, decorrente do Edital de concessão nº 001/2023, com o período correspondente a 30 anos.

Integram a concessão os bens necessários para a prestação do serviço de exploração rodoviária disponibilizados pelo poder público e incorporados pela Companhia. Os investimentos em obras e intervenções nos bens do poder público, previstos no contrato de concessão, não são passíveis de reembolso. Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados a infraestrutura do subsistema rodoviário.

Adicionalmente, a Companhia pagará ao poder concedente contribuição variável no percentual de 4% sobre a receita bruta (não incidente sobre a receita de construção reconhecida como efeito da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão).

Como parte das atividades de concessão, a Companhia será remunerada pelas receitas tarifárias de pedágio e receitas acessórias.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Base de elaboração

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas de acordo com a norma internacional IAS 34-“Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board-IASB” e o pronunciamento técnico CPC 21(R1)-Demonstração Intermediária e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, previamente uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades divulgadas, serviços.

b) Base de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, e todos os valores foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o IAS 34 e o CPC 21 (R1) requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis críticas aplicadas à estas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas as demonstrações financeiras completas findas em 31 de dezembro de 2024, e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

b) Ajuste de exercícios anteriores

Em 2025, Companhia identificou ajustes imputados à exercícios anteriores e reconheceu esses ajustes na data de 1º de janeiro de 2025 com efeito diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores, referentes à: (i) receitas financeiras não capitalizadas no seu ativo intangível no montante de R\$7.761; (ii) reclassificação de adiantamento a fornecedores anteriormente classificado separadamente no ativo circulante para o ativo intangível no montante de R\$9.199; (iii) despesas de juros sobre as debêntures não reconhecidos no intangível no montante total de R\$8.012; (iv) reclassificação de caixa e equivalentes para aplicação financeira no montante de R\$233.821. Os impactos no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido da Companhia estão demonstrados abaixo:

Balanços patrimoniais

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Ajuste</u>		<u>01/01/2025</u>
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes	330.782	(233.821)	(iv)	96.961
Aplicações financeiras	-	90.000	(iv)	90.000
Adiantamentos a fornecedores	9.553	(9.199)	(ii)	354
Total do ativo circulante	<u>342.833</u>	<u>(153.020)</u>		<u>189.813</u>
NÃO CIRCULANTE				
Aplicações financeiras	-	143.821	(iv)	143.821
Intangível	94.247	9.450	(i) (ii) (iii)	103.697
Total do ativo não circulante	<u>94.896</u>	<u>153.271</u>		<u>248.167</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>437.729</u>	<u>251</u>		<u>437.980</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Ajuste</u>		<u>01/01/2025</u>
CIRCULANTE				
Debêntures	-	8.012	(iii)	8.012
Total do passivo circulante	<u>6.441</u>	<u>8.012</u>		<u>14.453</u>
Total do passivo não circulante	<u>400.000</u>	<u>-</u>		<u>400.000</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	30.001	-		30.001
Lucros/prejuízos (-) acumulados	1.288	(7.761)	(i)	(6.473)
Total patrimônio líquido	<u>31.289</u>	<u>(7.761)</u>		<u>23.528</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>437.729</u>	<u>251</u>		<u>437.980</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	<u>Capital social</u>	<u>Lucos (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.001	1.288	31.289
Ajuste de exercícios anteriores	-	(7.761)	(7.761)
Saldo em 1º de janeiro de 2025	<u>30.001</u>	<u>(6.473)</u>	<u>23.528</u>

c) Ativos intangíveis

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando para manter essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes do Pará, a ARCON-PA - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários.

Para o reconhecimento do ativo intangível, de acordo com o OCPC 05 - item 38, nos contratos de concessão consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos.

Para os bens não vinculados à concessão, o OCPC 05 - item 40, descreve que esses ativos devem ser classificados no ativo imobilizado e que sejam aplicados os critérios de avaliação do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

4. CAIXA, EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e equivalentes de caixa	46.929	5
Aplicações financeiras - circulante	30.000	330.777
Aplicações financeiras - não circulante	<u>79.938</u>	<u>-</u>
	<u>109.938</u>	<u>330.782</u>

A aplicação financeira de curto prazo no montante de R\$30.000 é composta basicamente por fundo de investimento de renda fixa, com um rendimento médio nos últimos 12 meses de 13,31%.

As aplicações financeiras de longo prazo, no montante de R\$79.938 em 30 de setembro de 2025 foram remuneradas a taxas que variam de 102% a 108% (102% em 2024) do CDI. Todos os valores classificados como aplicações financeiras estão vinculadas a condições estabelecidos na Escritura de Debêntures (ver nota explicativa nº 7). As aplicações classificadas no ativo não circulante serão liberadas nos termos do cronograma financeiro previsto no contrato de cessão fiduciária, após a avaliação do orçamento para o "Completion" do Projeto (conforme definido na Escritura de Debêntures) com previsão para liberação em junho de 2029.

5. INTANGÍVEL

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Direito e exploração de infraestrutura de rodovia	176.092	-
Infraestrutura em construção	90.745	77.860
Investimento em infraestrutura e estudo da concessão	5.863	6.100
Outorga	10.044	10.217
Adiantamento a prestadores de serviços	35.347	-
Software	<u>71</u>	<u>70</u>
Total	<u>318.162</u>	<u>94.247</u>

Movimentação do ativo intangível

	31/12/2024	Adições	Amortização	Transferências	30/09/2025
Direito e exploração de infraestrutura de rodovia	-	-	(1.090)	177.182	176.092
Infraestrutura em construção	77.860	(a) 190.067	-	(177.182)	90.745
Investimento em infraestrutura e estudo da concessão	6.100	-	(237)	-	5.863
Outorga	10.217	-	(173)	-	10.044
Adiantamento a prestadores de serviços	-	35.346	-	-	35.347
Software	70	16	(15)	-	71
Total	94.247	225.429	(1.515)	-	318.162

- (a) A maior parte refere-se a gastos incorridos na infraestrutura da concessão, além de juros capitalizados no montante de R\$47.173 e receita financeira de no montante R\$24.534 relativo as aplicações financeiras vinculadas às debêntures captadas e ainda não utilizadas.

5.1. Direito e exploração de infraestrutura de rodovia

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes do Pará, a ARCON-PA – Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários. Para o reconhecimento do ativo intangível, de acordo com a orientação técnica OCPC 05 – item 38, nos contratos de concessão consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos.

5.2. Infraestrutura em construção

Refere-se aos investimentos realizados pelo concessionário durante a fase de construção ou desenvolvimento do ativo objeto da concessão. Esse ativo é reconhecido quando o concessionário executa obras ou melhorias que aumentam o potencial de serviços do bem. O valor é mensurado pelo custo incorrido, incluindo despesas diretas e indiretas relacionadas ao desenvolvimento do projeto. Após a conclusão, o ativo é reclassificado para a categoria de Direito e exploração de infraestrutura de rodovia. Esse ativo possui características de ativo de contrato, o qual a política da Companhia é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis.

5.3. Adiantamento a prestadores de serviços

Adiantamento a prestadores de serviços refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política da Companhia é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis. Após a conclusão, o ativo é reclassificado para a categoria de Direito e Exploração de Infraestrutura de Rodovia.

5.4. Investimento em infraestrutura e Estudo da Concessão

Compreende os gastos realizados para a concepção, planejamento e estudos técnicos necessários para a implementação do projeto de concessão. Esses investimentos são capitalizados como ativos intangíveis, desde que atendam aos critérios de reconhecimento, como a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros e a possibilidade de mensuração confiável do custo.

5.5. Outorga

Representa o direito concedido ao concessionário para explorar o serviço público ou utilizar o ativo da concessão. Esse direito é reconhecido como um ativo intangível e mensurado pelo valor pago para obtenção da outorga ou pelo valor justo, caso tenha sido adquirido por meio de troca não monetária. A amortização ocorre ao longo do prazo do contrato de concessão, refletindo o consumo dos benefícios econômicos esperados.

5.6. Software

Refere-se aos sistemas de software adquiridos ou desenvolvidos para suportar a operação e gestão da concessão. Esses ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil, que pode ser determinada pela duração do contrato ou pelo período de utilização do software. O reconhecimento e a mensuração seguem as normas contábeis aplicáveis a ativos intangíveis, considerando os custos de aquisição ou desenvolvimento.

6. FORNECEDORES

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores diversos	32.196	5.324
	<u>32.196</u>	<u>5.324</u>

A conta de fornecedores é composta por obrigações decorrentes da aquisição a prazo de insumos, serviços, imobilizado e outros gastos.

7. DEBÊNTURES

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante	45.106	-
Não circulante	400.000	400.000
	<u>445.106</u>	<u>400.000</u>

Movimentação Debêntures

	<u>31/12/2024</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Adições</u>	<u>30/09/2025</u>
Circulante	-	22.802	67.908	45.106
Não circulante	400.000	-	-	400.000
	<u>400.000</u>	<u>22.802</u>	<u>67.908</u>	<u>445.106</u>

A 1ª série de debêntures foi emitida pela Companhia no dia 2 de setembro de 2024 no valor total de R\$400.000. As debêntures são remuneradas considerando o maior entre: (a) 8,2% a.a.; e (b) taxa interna de retorno do Título Público "IPCA+ com Juros Semestrais com vencimento em 15 de agosto de 2032", a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente iniciando em 15 de dezembro de 2024.

As debêntures vencerão em 12 parcelas semestrais iniciando em 15 de junho de 2029 sendo a última parcela no dia 15 de dezembro de 2034.

Cláusulas de vencimento antecipado (“Covenants”)

As debêntures estão sujeitas a vencimento antecipado mediante a ocorrência de eventos específicos, detalhados em contratos, abaixo apresentamos os principais “covenants” financeiros e não financeiros.

- “Covenants” financeiro (Cláusula 6.1.2 “u”): até a primeira apuração do índice de cobertura do serviço da dívida, não manutenção, pela Emissora, da Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, conforme verificado anualmente, igual ou inferior a (i) 2,5x (dois inteiros e cinquenta centésimos) conforme apurado com base nas demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por Auditor Independente registrado na CVM referentes ao exercício social encerrado em 2025; e (ii) 2,0x (dois inteiros), conforme apurado com base nas demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por Auditor Independente registrado na CVM referentes aos exercícios sociais subsequentes.
- “Covenant” financeiro (Cláusula 6.1.2 “t”): não atingimento, pela Companhia, do índice de cobertura da dívida, medido numa base anual, igual ou superior a 1,30x (um inteiro e trinta centésimos), a primeira apuração ocorrerá, após o término do período de carência de amortização, com base nas demonstrações financeiras de 2029.
- “Covenant” não financeiros (Cláusula 6.1.2 “ss”): caso os custos de obra e despesas de investimento e capital do Projeto superem o valor projetado em montante superior a 5% (cinco por cento) em comparação ao cronograma físico-financeiro previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme apresentado para satisfação das condições precedentes para primeira Data de Integralização das debêntures, exceto se for realizado aporte adicional de capital pela(s) acionista(s) da Companhia, na forma de subscrição e integralização de novas ações da Emissora, em moeda corrente, em montante no mínimo equivalente ao sobrecusto apurado, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do relatório do Engenheiro Independente em que o sobrecusto foi identificado e aferido.

Em 30 de setembro de 2025, nenhum dos itens relacionados em contrato, que pudessem ensejar em liquidação antecipada, foram constatados.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - CONSÓRCIO CONSTRUTOR

A Companhia, na qualidade de concessionária responsável pela administração, operação e manutenção da infraestrutura rodoviária sob o Contrato de Concessão, mantém relacionamento contratual com o Consórcio Construtor, formado por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, caracterizando-o como parte relacionada, conforme definição do CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

O referido consórcio foi constituído com a finalidade específica de executar serviços de manutenção rotineira, conservação, recuperação localizada e demais intervenções operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços públicos concedidos.

8.1. Condições comerciais

As operações com o consórcio são realizadas com base em contratos específicos de prestação de serviços.

8.2. Transações ocorridas no período

Durante o período compreendido entre janeiro e setembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R\$19.420 mil pelo pagamento de serviços prestados realizados pelo Consórcio Construtor.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Capital social em 30 de setembro de 2025 é de R\$50.542 (R\$30.001 em 31 de dezembro de 2024) divididos em 5.054.265.816 ações no valor nominal unitário de R\$0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Acionistas	De ações	Participação
OCI Investimentos Ltda.	1.263.566.454	25%
Conata Engenharia S.A.	1.263.566.454	25%
Infracon Engenharia e Comércio Ltda.	1.263.566.454	25%
Vetor Participações e Concessões Ltda.	1.263.566.454	25%
Total de ações	5.054.265.816	100%

b) Prejuízo por ação

Resultado por ação	Básico e diluído	
	30/09/2025	30/09/2024
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia (em milhares de R\$)	(24.372)	(2.431)
Quantidade média ponderada de ações emitidas	3.766.107.530	3.000.111
Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$)	(0,006)	(0,81)

Conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, acima estão reconciliados o lucro e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído. Para o período apresentado não houve instrumentos financeiros com efeitos diluidores; por isso, o lucro básico e diluído por ação possui o mesmo valor.

c) Aumento de capital

Em 4 de junho de 2025 conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital de R\$10.200 mediante emissão de 1.020.000.000 (um bilhão e vinte milhões) ações ordinárias com valor nominal de R\$0,01 (um centavo) por ação. Posteriormente, em 12 de junho de 2025 em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital de R\$5.341 mediante emissão de 534.154.676 (quinhentas e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta quatro mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias com valor nominal de R\$0,01 (um centavo) por ação. Em 30 de julho de 2025, em Assembleia Geral, os acionistas da Companhia aprovaram um novo aumento de capital em R\$5.000 mediante a emissão de 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação. Totalizando um aumento de capital no período de seis meses de R\$20.542.

d) Distribuição de dividendos

A Escritura de Debêntures condiciona a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio somente após o Completion do Projeto (conforme definido na Escritura de Debênture) e após o cumprimento de determinadas condições financeiras e não financeiras definidas na Escritura de Debêntures.

10. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Companhia é concessionária de serviço público para exploração, operação, manutenção, ampliação e melhoria da rodovia objeto do contrato de concessão firmado com o Poder Concedente.

Com a entrada em operação da rodovia, a Companhia passou a auferir receitas oriundas pela cobrança de pedágios, no período, representada por:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024 (Não revisado)	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Receita de Pedágio	19.124	-	19.124	-
(-) Deduções da Receita de Pedágio:				
PIS sobre serviços	(124)	-	(124)	-
COFINS sobre serviços	(574)	-	(574)	-
ISS sobre serviços	(956)	-	(956)	-
(-) Impostos sobre serviços	(1.654)	-	(1.654)	-
Receita operacional líquida	17.470	-	17.470	-

11. CUSTO OPERACIONAL

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024 (Não revisado)	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Serviços pessoa jurídica	(1.649)	-	(3.385)	-
Material de consumo	(1.064)	-	(1.899)	-
Amortização e depreciação	(1.263)	-	(1.591)	-
Mão de obra	(1.247)	-	(4.052)	-
	(5.223)	-	(10.927)	-

12. RECEITA E CUSTO DE CONSTRUÇÃO

A receita de construção de prestação de serviços reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis ao contrato são considerados para mensuração da receita. A receita é reconhecida sobre os custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão não havendo nenhuma margem de ganho referente ao custo.

13. DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024 (Não revisado)	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Serviços pessoa jurídica	(2.939)	(584)	(5.709)	(1.044)
Material de consumo	(53)	(2)	(89)	(2)
Mão de obra	(1.437)	(573)	(2.702)	(639)
Aluguéis imóveis e veículos	(901)	(18)	(1.600)	(107)
Seguros	(743)	(369)	(2.217)	(369)
Serviço de informática	(64)	(1)	(135)	(11)
Viagens e estadias	(552)	(180)	(802)	(286)
Combustível e lubrificante	(375)	(26)	(699)	(26)
Impostos e taxas	(746)	(163)	(1.902)	(190)
Outras despesas gerais	(881)	(927)	(4.238)	(945)
	(8.691)	(2.843)	(20.093)	(3.619)

14. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024 (Não revisado)	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Rendimento de aplicação financeira	377	1.080	377	1.426
Total receita financeira	377	1.080	377	1.426
Despesas bancárias	(22)	-	(25)	-
Juros empréstimos bancários e terceiros	(3.414)	(33)	(2.563)	(33)
Juros e multas	(111)	(127)	(219)	(127)
Perda com instrumentos financeiros derivativos	-	(12)	(18.192)	(12)
PIS/COFINS s/ receitas financeiras	(277)	(66)	(1.158)	(66)
Total das despesas financeira	(3.824)	(238)	(22.157)	(238)
Resultado financeiro	3.447	842	(21.780)	1.188

15. PASSIVOS CONTINGENTES

Até a data de 30 de setembro de 2025 a Companhia não possui passivos contingentes ou processos de perda provável nem possíveis.

16. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia considera como pessoas chave da Administração os membros da Diretoria executiva que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. A remuneração dos executivos da Companhia apresenta-se como a seguir:

	30/09/2025	31/12/2024
Diretoria	1.224	-

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 está demonstrada a seguir:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024 (Não revisado)	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Lucro contábil antes dos impostos	109	(2.001)	(35.330)	(2.431)
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda	(330)	680	12.012	827
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Ativo fiscal diferido não constituído	12.603	(680)	-	(827)
Outras exclusões (adições) permanentes	-	-	946	-
Total	12.273	-	11.066	-
Total do imposto - corrente	(2.951)	-	(4.451)	-
Total do imposto - diferido	15.517	-	15.517	-
Alíquota efetiva	11529%	-	(31%)	-

O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Diferenças temporárias</u>		
Rendimento de aplicação financeira	8.470	-
Despesas de juros provisionados	862	-
Perda com instrumentos financeiros derivativos	6.185	-
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	<u>15.517</u>	<u>-</u>
Ativo diferido	15.517	-
Passivo diferido	-	-
Diferido líquido	<u>15.517</u>	<u>-</u>

18. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

a) Gestão de capital

A Companhia encontra-se em operação com contrato de longo prazo firmado.

A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, dentre eles, o principal aplicado é o monitoramento do endividamento, apurado através da divisão de dívida líquida pelo LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

A Companhia gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios da Companhia de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital.

A dívida é definida pela Companhia como debêntures de longo e curto prazo conforme divulgado na nota explicativa nº 7. A dívida líquida é definida após deduzir caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

O patrimônio líquido inclui capital social, reservas e lucros acumulados, conforme divulgado na nota explicativa nº 9.

A Companhia não está sujeita a nenhuma exigência externa sobre o capital.

Coeficiente de alavancagem

O coeficiente de alavancagem no final do período é conforme segue:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Dívida	445.106	400.000
SalDOS de caixa e equivalentes e aplicações financeiras	<u>156.377</u>	<u>330.782</u>
Dívida líquida	288.729	69.218
Patrimônio líquido	19.697	31.289
Relação dívida líquida/patrimônio líquido	<u>14,65</u>	<u>2,21</u>

b) Gestão de riscos climáticos e da natureza

Eventos climáticos extremos podem impactar a infraestrutura rodoviária, gerando riscos operacionais e financeiros. A gestão desses riscos visa reduzir os impactos negativos por meio de estratégias preventivas e medidas corretivas, tais como: contratação de seguros patrimoniais e operacionais para mitigar impactos financeiros e investimento em tecnologia para monitoramento de infraestrutura viária, visando reduzir o impacto de fenômenos naturais na operação.

c) Categoria de instrumentos financeiros

Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo por meio do resultado:		
Caixa e equivalentes de caixa	46.929	330.782
Aplicações financeiras	109.938	-
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	32.196	5.324
Debêntures	445.106	400.000

Valor justo

A administração entende que os saldos de balanço de seus empréstimos e financiamentos se aproximam dos seus valores justos, principalmente por se tratarem, em sua maioria, de modalidades de créditos específicas para o setor de atuação da Companhia. A Administração entende ainda que os demais instrumentos financeiros tais como aplicações financeiras e fornecedores, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

A Administração da Companhia é responsável pela gestão, garantindo que todos os riscos financeiros sejam identificados, avaliados e gerenciados de forma apropriada. É política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos.

d) Gerenciamento de riscos financeiros

I) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado e pode ser segregado em: risco de taxa de juros e risco cambial.

II) Risco de taxa de juros

A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis, as quais, atualmente, estão indexadas, substancialmente, à CDI e IPCA.

III) Risco cambial

A Companhia não mantém operação no mercado externo portanto não está exposta a mudanças de cotação de moeda estrangeira.

IV) Risco de liquidez

A Companhia monitora constantemente o risco de insuficiência de recursos, gerenciando seu capital por meio de um processo contínuo de planejamento de liquidez. Esse acompanhamento garante a disponibilidade de recursos financeiros necessários para cumprir suas obrigações, especialmente aquelas relacionadas aos financiamentos contratados com instituições financeiras.

19. SEGUROS (NÃO AUDITADO OU REVISADO)

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

20. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

	<u>30/09/2025</u>	<u>30/09/2024</u>
Juros capitalizados	47.173	-
Receitas financeiras capitalizadas	(24.534)	-

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes entre a data-base das demonstrações financeiras intermediárias e a data de aprovação das demonstrações financeiras intermediárias.

22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, e concluíram que as referidas demonstrações traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovaram em 27 de novembro de 2025.